



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.363, DE 27 JUNHO DE 2022.**

## **ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL E II FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR DE NOVA RAMADA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando Interno nº. 356/2022 da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Executivo nº. 4.344, de 06 de junho de 2022, o qual estabelece o Regulamento do XVIII Festival da Canção Estudantil e II Festival da Canção Popular de Nova Ramada, estabelece a data de 06 de agosto de 2022 para realização do evento;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterada a data de realização do XVIII Festival da Canção Estudantil e II Festival da Canção Popular de Nova Ramada, estabelecida no Decreto Executivo nº 4.344, de 06 de junho de 2022, passando do dia 06 de agosto de 2022 para o dia 10 de setembro de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Executivo nº 4.344, de 06 de junho de 2022 que não foram objeto de alteração.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS, 27 de junho de 2022.**

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração